



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

19/05/2013

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DESEMBARGADORES.....	1
1.2. VARA DA MULHER.....	2 - 3
1.3. VARAS DE FAMÍLIA.....	4
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. DESEMBARGADORES.....	5
2.2. SELETIVOS.....	6
2.3. SERVIDORES.....	7
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CASO DÉCIO SÁ.....	8 - 10
3.2. CNJ.....	11
3.3. JUÍZES.....	12 - 13
3.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	14 - 15
3.5. VARAS CRIMINAIS.....	16
4. JORNAL EXTRA	
4.1. CASO DÉCIO SÁ.....	17 - 18
4.2. JUÍZES.....	19 - 20
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. SELETIVOS.....	21
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. VARA DA MULHER.....	22
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CASO DÉCIO SÁ.....	23
7.2. DECISÕES.....	24 - 25
7.3. JUÍZES.....	26 - 28
7.4. SEM ASSUNTO.....	29
7.5. SERVIDORES.....	30

Ah, morena, nem de conto! O Carioca, aquela suplente de vereador falastrão, passou dois dias na "cheirosa". Tudo por conta de um processo movido contra ele em 2001, em Itapecuru-Mirim.

*
O Carioca chegou lá em carrão, cheio de lábia e traçou uma menor de 14 anos, prometendo casamento. Não houve casório. A família buscou a Justiça. O tempo passou e a juíza da cidade mandou trancafiá-lo.

O homem acabou tendo um tremelique e indo parar na UTI da UDI. Foi solto mediante liminar assinada pelo desembargador Zé Bernardo. Na última quinta-feira.

*
Foi conseguir a liminar e sair telefonando pra Deus, o mundo e seu Raimundo. Tudo bem que o homem errou, mas quiseram transformá-lo num monstro por causa do deslize.

CGJ-MA tem grande participação no Ação Global no campus da UFMA



**Juizas Isabella
Parga e Márcia
Cristina
acompanhando
os trabalhos**

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) teve expressiva participação no Ação Global, ocorrido neste sábado, na Cidade Universitária Campus do Bacanga, oferecendo serviços de reconhecimento de paternidade pelo projeto "Reconhecer é Amar!", registro de nascimento, inscrições para mais uma edição do projeto "Casamentos Comunitários" e atendimento e acolhimento das mulheres, com divulgação da Lei Maria da Penha pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão.

PÁGINA 3

CGJ-MA teve expressiva participação no Ação Global

A Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA) teve expressiva participação no Ação Global, ocorrido neste sábado (18), das 9h às 17h, na Cidade Universitária Campus do Bacanga, oferecendo serviços de reconhecimento de paternidade pelo projeto "Reconhecer é Amar!", registro de nascimento, inscrições para mais uma edição do projeto "Casamentos Comunitários" e atendimento e acolhimento das mulheres, com divulgação da Lei Maria da Penha pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão. O tema do 20º Ação Global foi "Mulher", mas teve serviços para toda a comunidade.

O evento, organizado pelo Serviço Social da Indústria (Sesi) em parceria com a Rede Globo, ocorre em todo o Brasil. Em São Luís, é a segunda vez que o Ação Global é realizado no Itaqui-Bacanga. A primeira vez, em 2012, realizou mais de 66 mil atendimentos. A CGJ-MA foi parceira e realizou mais de 100 atendimentos do projeto "Reconhecer é Amar!", que tinha sido implantado pelo corregedor-geral Cleones Cunha; mais de 200 inscrições para o casamento comunitário, que foi realizado em julho de 2012; e dezenas de registros de nascimento. A Corregedoria contou ainda com a parceria da 3ª e 4ª Zonas de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís.

PATERNIDADE - O objetivo dos serviços do projeto "Reconhecer é Amar!" é atender pais que queiram reconhecer voluntariamente seus filhos (que não possuem o nome do pai no registro de nascimento), bem como mães ou filhos maiores de 18 anos que queiram indicar a paternidade, fornecendo informações do suposto pai, para que posteriormente este seja chamado a reconhecê-lo.

MULHERES - Aproveitando o tema do Ação Global 2013, Mulher, a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMA esteve presente divulgando o projeto "Maria vai à Comunidade", que tem por objetivo promover o acesso da mulher à Justiça.



Inscrições para o Casamento Comunitário

Durante o Ação Global, a equipe da coordenadoria fez o acolhimento dessas mulheres, bem como agendando atendimentos. Lá, as mulheres também foram alertadas à possibilidade de, em casos de violência, requerer medidas protetivas de urgência diretamente à Justiça, sem a necessidade de advogados ou passagem pela polícia. O procedimento foi facilitado em todo o Estado por meio do Provimento nº 06/2013 da CGJ-MA.

Representando o corregedor-geral de Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, as juízas Isabella Parga do Amorim (auxiliar da CGJ) e Márcia Cristina Coelho (coordenadora dos Juizados Especiais), destacaram como de suma importância tanto o evento como a participação da CCJ-MA.

"São atos de cidadania os serviços oferecidos pela Corregedoria Geral de Justiça aqui no Ação Global. São casos que materializam o sonho do casamento, filhos que são reconhecidos pelos pais e pessoas que agora se transformam em cidadãos ao receberem os registros de nascimento", afirmou a juíza Isabella do Amorim Parga.

Na concepção da juíza Márcia Cristina, a 20ª edição do Ação Global propiciou ao

Judiciário maranhense oferecer mais um serviço, que foi o atendimento e acolhimento das mulheres, com divulgação da Lei Maria da Penha pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Pela ótica das duas magistradas, o saldo do evento foi extremamente positivo no que concerne à parceria da Corregedoria Geral. A diretora geral da CGJ, Maria do Socorro Carvalho Moreira também participou do evento.

RECONHECER - Aos 26 anos, a doméstica Adriana Patrícia Dourado Ribeiro, residente no bairro do Coroadinho esteve no Campus Universitário com os filhos de 1 ano e 4 meses. 6 e 8 anos, onde conseguiu o reconhecimento de paternidade, com a autorização do pai.

Afirma que foi uma grande conquista, um grande sonho, ao destacar que sofria discriminação até mesmo na própria família, em decorrência dos filhos não terem o nome do pai no registro de nascimento.

Priciane Araújo dos Santos tem apenas 17 anos, mora no Anjo da Guarda. Sua filha tem apenas 9 meses. Ela conseguiu com o pai, com quem nunca morou junto, o reconhecimento de paternidade. Afirma que era tudo o que queria. "Minha filha não será uma qual-

quer, porque agora tem pai e mãe no registro", comemorou.

CASAMENTO - Ainda não há data e nem local definidos para a próxima versão do Casamento Comunitário em São Luís, mas centenas de pessoas procuraram ontem o stand da CCG-MA no Campus Universitário para o agendamento através de inscrições.

O motorista Wanderley Pereira, de 28 anos divide o mesmo teto há sete anos com Jaciara Silva Cardoso, no bairro do Anjo da Guarda. O casal tem três filhos e agora irão formalizar o casamento. Wanderley diz que a família está definida, vive em harmonia e que o casamento é mais uma etapa na vida deles.

A evangélica Maria do Carmo França Goulart, de 27 anos, mora na Vila Embratel com o servente Jonh Fonseca de Sousa, de 24. Dois filhos resultaram de uma união de cinco anos. Ela diz que a Corregedoria realiza o sonho de muita gente com o Casamento Comunitário.

"Somos uma família feliz. Amo os meus filhos e o meu marido e agora estamos dando um grande passo através dessa inscrição para o casamento. Isso vai ser um avanço em nossas vidas e só posso dizer que estou muito feliz", afirmou Maria do Carmo.

12 corpos foram sepultados como indigentes

Doze corpos que se encontravam no Instituto Médico Legal (IML) de Imperatriz foram sepultados na manhã dessa sexta-feira, todos como indigentes, ou seja, não foram identificados por não terem sido reclamados por familiares.

Segundo informações do diretor do IML, o médico legista Alair Batista Firmiano, a maioria dos corpos que são levados para o Instituto Médico Legal e que são sepultados como indigentes é de fora da cidade. Foram pessoas que faleceram no Hospital Municipal de Imperatriz, o Socorrão, para onde foram levadas com alguma lesão grave ocasionada por tiros ou facadas, como também vítimas de mortes naturais. Dos doze sepultados

ontem, apenas quatro eram de Imperatriz.

O Dr. Alair informou que todos os corpos que são sepultados como indigentes pelo IML de Imperatriz são catalogados, com a cor, vestes (se houver), cemitério em que foi sepultado e o número da sepultura. "Isso serve para uma possível identificação caso haja a procura de parentes", disse Dr. Alair.

Para ser sepultado como indigente, o corpo tem de ficar até 90 dias nas câmaras frias do IML. Após esse prazo, o alvará para sepultamento é solicitado à Justiça através da Vara de Família.

Entre as doze pessoas sepultadas como indigentes nessa sexta-feira está o corpo da mulher que foi

encontrada no riacho Cacaú em março. Presume-se que ela seja do Mato Grosso e teria vindo a Imperatriz como "mula" carregando cocaína. A suspeita é que ela tenha sido morta por traficantes.

No Maranhão, existem apenas três cidades com Instituto Médico Legal - São Luís, Imperatriz e Timon. O Instituto Médico Legal de Imperatriz atende à região tocantina, além de cidades do sul e central do estado, e até cidades de Tocantins e Pará.

Com os doze corpos sepultados ontem, já chega a 24 o número de pessoas sepultadas como indigentes em Imperatriz este ano.

Raimundo Melo assume plantão do TJMA amanhã



Raimundo Melo receberá o plantão do desembargador Jaime Araújo

O desembargador Raimundo Melo responderá pelo plantão de 2º grau do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), de 20 a 26 de

maio de 2013, em substituição ao desembargador Raimundo Nonato de Souza, conforme Portaria 08/2013, assinada

pela desembargadora Maria dos Remédios Buna, vice-presidente do TJMA e presidente em exercício. Até hoje é plantonista

o desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

No plantão de 2º grau serão recebidas apenas demandas urgentes, incluindo pedidos de habeas corpus e mandados de segurança. O telefone é o (98) 8815.8344.

Os servidores plantonistas até hoje são Jaciara Monteiro Santos e José de Jesus Costa, que podem ser encontrados no celular (98) 8844.9049.

Mayco Murilo Pinheiro e Beth Anne Bonifácio assumem de 20 a 26 de maio, e poderão ser acionados pelo mesmo número.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores plantonistas são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

== BICENTENÁRIO ==

Concurso dos 200 anos do TJMA recebe 96 redações

O concurso de redação promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) para comemorar seus 200 anos de instalação recebeu 96 redações de estudantes do nível médio de escolas públicas e particulares de São Luís. As inscrições foram encerradas dia 15 de maio.

A Escola Crescimento terá maior participação no concurso: 39 redações apresentadas. Vêm em seguida Educator (31), Dom Bosco (15), Santa Teresa (6), Upan-Açu (3), São Vicente de Paulo (1) e Unidade Integrada Maria

Aragão (1).

Os envelopes que chegaram à Comissão Comemorativa dos 200 Anos do TJMA passam por triagem para identificar os que cumpriram ou não as regras quanto à apresentação dos textos, que serão analisados conforme critérios previstos no edital.

A próxima etapa será o julgamento dos textos, conforme os critérios de adequação à proposta, argumentação, coesão, coerência, gramática e estética.

PREMIAÇÃO - O resultado final que premiará dois estudantes com uma viagem a Fortaleza (CE) e um notebook (primeiro e segundo lugares, respectivamente) deve ser divulgado em junho, no Portal do Poder Judiciário (www.tjma.jus.br), Twitter (@TJ_MA) e Facebook (TJ_MA).

"Como houve prorrogação do prazo de inscrições inicialmente previsto, a pedido de escolas participantes, a comissão julgadora precisará de mais tempo para análise das redações entregues; consequentemente, o

prazo de divulgação do resultado também deve ser prorrogado", informa o desembargador Lourival Serejo, presidente da comissão comemorativa do bicentenário.

Integram a comissão julgadora da redação os juizes de direito Manoel Aureliano e José Eulálio Almeida, e os analistas judiciários Herbet Silva, Adeilson Marques e Fábio Sousa, servidores do TJ com formação em Letras. O desembargador aposentado Milson Coutinho é membro consultor.

TJMA

Analistas são treinados para uso do processo eletrônico

Os analistas de sistema Aline Lopes e Mark Renato Lima, da Diretoria de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), participam, de 27 a 29 de maio, em Brasília, do Treinamento Negocial em Processo Judicial Eletrônico (PJe), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O objetivo da capacitação é instruir equipes de tecnologia da informação e de negócio dos tribunais que utilizam o sistema PJe sobre os procedimentos necessários para configurar instalação inicial do sistema. Nesta etapa, serão treinados servidores do TJMA e TJRN.

O treinamento abordará configurações básicas do sistema, competência jurisdicional, regras de distribuição e fluxos de trabalho.

PILOTO - O TJMA planeja investir cerca de R\$ 94 milhões na implantação do Processo Judicial Eletrônico, cujo projeto-piloto atenderá inicialmente o re-

cém-criado Juizado Especial da Fazenda Pública de São Luís - o primeiro com essa especificidade no Estado. O juizado deve começar a funcionar este semestre, com acervo totalmente novo e processos virtualizados.

"A previsão é que em 2014 o PJe seja implantado na sede do Tribunal e, até 2018, chegue a todas as unidades judiciárias", estima o presidente do TJMA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

No momento, técnicos da Diretoria de Informática trabalham na instalação do sistema no Data Center do Judiciário (Centro de Processamento de Dados) e avaliam como atender as necessidades do novo juizado.

"O PJe é um projeto irreversível, em razão de fatores como celeridade, economia de papel e uso mínimo de espaço físico. É o único meio hoje eficiente para acompanhar o vo-



José Nilo Ribeiro Filho com presidente do TJMT

lume extraordinário de demandas que chegam ao Judiciário", comenta o presidente do TJMA, que confirma a compra de 4.000 computadores de ponta para dar agilidade ao processo eletrônico no Judiciário estadual.

PJe em Mato Grosso - O juiz auxiliar da presidência do TJMA, José Nilo Ribeiro Filho, e o diretor de Tecnologia de Informação,

Paulo Rocha Neto, estiveram em novembro do ano passado em Mato Grosso, quando conheceram a estrutura de implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe) naquele Estado, vista como modelo no país. Na visita, eles foram recebidos pelo presidente do TJMT, desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho.



Biné Morais

Oitivas

A segunda semana de audiências com as testemunhas arroladas pela defesa dos 11 réus no processo que apura o assassinato do jornalista Décio Sá foi marcada pela dispensa de vários depoentes, entre eles os seis delegados da Polícia Civil do Maranhão que investigaram o crime de encomenda, financiado por uma rede de agiotas. Nesta fase de instrução processual, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, também enviou à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ofício que pede a inclusão do caso no “Programa Justiça Plena”, que garante transparência e monitora processos considerados de grande repercussão.



CASO DÉCIO SÁ

Desembargador pede afastamento do caso por aposentadoria

Substituto de Raimundo Nonato de Souza será o desembargador Raimundo Nonato Magalhães Neto. **Polícia 10**

Desembargador se afasta do Caso Décio por aposentadoria

Raimundo Nonato de Souza será substituído pelo desembargador Nonato Magalhães Melo, que recentemente negou pedido de habeas corpus impetrado pelo advogado Ronaldo Ribeiro



O desembargador Raimundo Nonato de Souza, responsável pela concessão, na sexta-feira (17), de uma liminar em favor da defesa do

advogado Ronaldo Ribeiro, supostamente envolvido na trama que culminou com a morte do jornalista de *O Estado* e blogueiro Décio Sá, solicitou retirada do caso, alegando a aproximação da data de sua aposentadoria. Com esta decisão, publicada ainda na sexta-feira, o desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, que recentemente negou pedido de liminar do habeas corpus impetrado durante o plantão judiciário pela defesa do advogado Ronaldo Ribeiro, deverá, a partir de agora, tomar à frente do caso.

A decisão do desembargador Raimundo Nonato de Souza ocorreu um dia após a Procuradoria Geral de Justiça ingressar com uma reclamação, no Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), relativa a decisões contraditórias que vêm sendo proferidas pela Justiça em habeas corpus impetrados pela defesa do advogado Ronaldo Henrique



Divulgação

Des. Raimundo Nonato de Souza

Santos Ribeiro. No próximo dia 3 de junho, as 12 pessoas acusadas de envolvimento na morte do jornalista serão ouvidas pela Justiça, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

Os acusados são Jhonatan de Sousa Silva, de 25 anos, assassino confesso de Décio Sá; o agiota

Entenda o caso

O jornalista Décio Sá foi assassinado por volta das 23h30 do dia 23 de abril de 2012, quando aguardava por amigos, sentado a uma mesa, no restaurante Estrela do Mar, na Avenida Litorânea. Ele foi alvejado com seis tiros de pistola calibre ponto 40, cinco deles, segundo o Instituto de Criminalística (Icrim), na cabeça. Décio Sá, de acordo com as investigações, teria sido morto por ser o primeiro a denunciar a rede de agiotagem em seu blog (blogdodecio.com.br), como responsável pela encomenda do assassinato do empresário Fábio dos Santos Brasil Filho, o Fábio Brasil, de 33 anos, ocorrido no dia 31 de março, na cidade de Teresina-PI. A vítima acumulava dívidas com os líderes da quadrilha.

Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 35 anos, o pai dele, José de Alencar Miranda Carvalho; Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*; Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Bucheça*; Shirliano Graciano de Oliveira, o *Balão*, este foragido da Justiça; Elker Farias Veloso, o *Diogo*; Marco Bruno Silva Oliveira; Fábio Aurélio Saraiva Silva, o *Fábio Capita*, o advogado Ronaldo Ribeiro e os policiais Alcides Nunes e Joel Durans. A expectativa é de que os envolvidos na trama que culminou com o assassinato de Décio Sá revelem fatos ainda não relatados em depoimentos anteriores.

No último fim de semana, o desembargador Raimundo Nonato

Magalhães Melo negou pedido de liminar do habeas corpus impetrado durante o plantão judiciário pela defesa do advogado Ronaldo Ribeiro, um dos 12 réus no processo. Na decisão, afirmou o magistrado, "a liminar em habeas corpus constitui medida de extrema excepcionalidade e que somente é admitida nos casos em que são demonstradas de forma manifesta a necessidade e a urgência da medida, bem como o abuso de poder ou a ilegalidade do ato impugnado. O defensor do réu impetrou o pedido sob a justificativa de que tal fato prejudicaria a defesa do acusado, entretanto essas circunstâncias são inexistentes na hipótese em discussão".

Casamento gay

Como o Brasil não assumiu a causa nacionalmente, com o Congresso relutando sobre o tema, virou missão do Poder Judiciário de cada estado autorizar o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.

E, aos poucos, os homossexuais começam a conquistar avanços em relação aos seus direitos.

Em 12 estados, além do Dis-

trito Federal, o casamento entre pessoas do mesmo sexo já garante direitos até bem pouco tempo inalcançáveis como receber herança dos parceiros.

Até agora o Tribunal de Justiça do Maranhão ainda não se manifestou quanto à união entre pessoas do mesmo sexo. Talvez seja porque nenhum casal homossexual chegou a pedir ao Poder Judiciário esse direito.



O juiz Adolfo Pires (diretor do Fórum Ministro Henrique de La Rocque) acompanha o processo de início das obras do novo Fórum de Imperatriz. Na foto com a odontóloga Dulcivânia Pires.

"O juiz Paulo Afonso Vieira Gomes deixará a Comarca de Caxias"

Adeus

O juiz Paulo Afonso Vieira Gomes deixará a Comarca de Caxias. O magistrado foi promovido para a Comarca de Timon. Com a transferência, quem assumirá o seu lugar é o juiz João Pereira Neto, que estava atuando na Comarca de Barra do Corda.

Taxa de registro de nascimento extemporâneo cai no Maranhão

Estado alcançou a maior redução nos últimos 10 anos - de 69%, em 2001, para 16%, em 2011 -; mesmo assim, 234 mil crianças maranhenses até 10 anos ainda não têm registro civil, conforme a mesma pesquisa, embora o documento seja gratuito no país

Jock Dean
Da equipe de **O Estado**

A taxa de registros extemporâneos (aqueles feitos depois do ano de nascimento) vem caindo a cada ano no país, segundo a pesquisa Estatística do Registro Civil 2011, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Maranhão foi o estado que teve a maior redução nos últimos 10 anos, passando de 69%, em 2001, para 16%, em 2011. No entanto, 234 mil crianças maranhenses até 10 anos ainda não têm registro civil no estado, conforme a mesma pesquisa.

O acesso ao registro civil de nascimento é gratuito e um direito garantido pela Lei 6.015/1973 a todo cidadão. Sem o documento o cidadão não tem acesso a matrículas em escolas, abertura de conta bancária, obtenção de crédito, cadastramento em programas sociais, garantias trabalhistas e previdenciárias, realização de casamento civil, entre outros direitos.

Dos 217 municípios maranhenses, oito têm mais de 10% das crianças até 10 anos sem registro de nascimento. São José de Ribamar, situada na Região Metropolitana de São Luís, é a com o maior percentual de crianças sem o documento, 16,07%, mais de 5 mil do total.

Em seguida, vem São João do Paraíso (14,81%) e Itaipava do Grajaú (12,83%). São Luís é o município com o maior nú-

mero de crianças sem certidão de nascimento - mais de 18 mil. Paço do Lumiar, também na Região Metropolitana, aparece em nono lugar, com cerca de 2 mil crianças sem registro civil.

De acordo com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura de São José de Ribamar, desde 2011 funciona um posto de emissão de registro de nascimento na Maternidade Municipal, para facilitar que as crianças tenham acesso ao documento logo após o nascimento.

Outro posto funciona na Agência Municipal de Trabalho, que oferece serviços do Viva Cidadão à população ribamarense. Ainda segundo a Assessoria de Comunicação do Município, cabe à Justiça acompanhar e tomar medidas para coibir o sub-registro.

Demora - O supervisor de Pesquisas Sociais do IBGE, Vito Santos, explica que a demora para a emissão do registro de nascimento acontece porque os pais só atentam para a necessidade do documento quando a criança precisa ter acesso a algum direito civil.

"O interesse em obter o registro civil parte, na maioria das vezes, quando a criança entra em idade escolar e precisa ser matriculada na escola. Outro motivo que leva os pais a buscarem o registro de nascimento da criança é a necessidade do documento para a efetuação do cadastro em

programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família", afirmou Vito Santos.

O supervisor disse, ainda, que a emissão do registro de nascimento influencia no repasse de recursos destinados para serem investidos em áreas como educação, saúde, entre outros.

"Estes recursos são equivalentes ao quantitativo populacional de cada cidade. Sem o registro civil essas pessoas deixam de aparecer nas estatísticas oficiais. É como se elas não existissem, consequentemente, os municípios passam a receber menos recursos", avalia o supervisor.

É importante destacar que o registro civil de nascimento não é o mesmo documento conhecido popularmente como certidão de nascimento. O registro fica no cartório e o documento que o responsável legal leva para casa é a certidão.

Há ainda um número considerável de crianças que têm apenas a chamada Declaração de Nascido Vivo (DN), que tem validade em todo o país, mas não substitui o registro civil de nascimento, segundo a Lei nº 12.662 de junho de 2012, que transformou a DN em documento de identidade provisória.

Maís

Em fevereiro deste ano, o corregedor Nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, assinou o Provimento nº 28, que regulamenta o registro tardio de nascimento, feito fora do prazo legal previsto na Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/1973), que determina que o registro seja feito no lugar onde ocorreu o nascimento ou no lugar de residência dos pais, em até 15 dias após o parto, ou, quando se tratar de lugares distantes - mais de 30 quilômetros da sede do cartório -, em até três meses. De acordo com o Provimento, o requerimento de registro pode ser feito diretamente pelos oficiais de registro civil das pessoas naturais do lugar de residência da pessoa interessada. Caso a pessoa não tenha moradia ou residência fixa, poderá procurar o oficial de registro civil das pessoas naturais do local em que estiver.

Divulgação



Registro civil de nascimento é um documento de fácil acesso, mas os maranhenses parecem não ter informações sobre o assunto

Mais

Municípios com maior índice de crianças até 10 anos sem registro

- São José de Ribamar - 5.136 (16,07%)
- São João do Paraíso - 335 (14,81%)
- Itaipava do Grajaú - 495 (12,83%)
- Lajeado Novo - 190 (12,35%)
- São Luís - 18.314 (10,76%)
- Grajaú - 1.659 (10,49%)
- Governador Ribamar Figueira - 178 (10,26%)
- Pinheiro - 1.650 (10,13%)
- Paço do Lumiar - 1.970 (9,85%)
- Bacuri - 340 (9,33%)

Campanhas obtêm resultados

Apesar do índice elevado de crianças sem registro de nascimento, o Maranhão passou de 69%, em 2001, para 16%, em 2011, no total de crianças sem o documento. Dados da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão (CGJ) apontam que mensalmente são emitidos uma média de 8.700 primeiros registros (o registro de nascimento) em todo o estado. Esta redução, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE), ocorreu por causa de campanhas educativas que esclareceram a população sobre a importância do documento.

Mutirões realizados pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc) também contribuíram para a redução deste índice. Somente de março de 2010 a setembro de 2012 a secretaria realizou 39 mutirões com a emissão de 1.561 certidões de nascimentos. Grajaú foi a que teve o maior número de primeira via de certidões emitidas durante os mutirões, 161, seguida de Caxias, 141, e Centro do Guilherme, 120.

Para facilitar a obtenção do primeiro registro, diminuindo ainda mais o número de registros civis tardios no Maranhão, a CGJ e a Sedihc firmaram um convênio para instalar postos de registro civil em maternidades de mais de 50 municípios do estado. A corregedoria firmou convênio, também, com a

Associação dos Registrados de Pessoas Naturais de São Paulo (Arpen-SP), para utilização do sistema digital já implantados por eles em São Paulo, sem qualquer custo.

Como parte do convênio, o Estado se comprometeu a adquirir os certificados digitais (necessários para a emissão do registro nos postos), que, segundo a última informação repassada à CGJ, está em fase de licitação.

A assessoria da Corregedoria Geral da Justiça informou, ainda, que o estado tem 165 serventias extrajudiciais de registro de pessoas naturais e um posto de registro civil no município de São Pedro dos Crentes.

Também há postos de registro civil em todas as maternidades de São Luís, Imperatriz e outros municípios (estes postos são gerenciados pela serventia de registro de pessoas naturais da localidade).

Sem funcionários - Há, ainda, 57 municípios maranhenses onde as serventias extrajudiciais já foram criadas, mas dependem da existência de notários concursados para a instalação.

O concurso estava parado por decisão judicial, questão já resolvida, e os aprovados deverão ser chamados ainda neste mês. Nos municípios que não dispõem de serventias instaladas o atendimento é feito por serventias dos municípios da comarca onde eles se situam.

Condenação

O proprietário e motorista de um dos veículos utilizados no assassinato do delegado de Polícia Civil Stênio Mendonça, Máximo Moura Lima, foi condenado, terça-feira (14), a 29 anos e 9 meses de reclusão. Pela sentença, determinada pelo juiz Gilberto de Moura Lima, o réu deve cumprir a pena em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, por "homicídio duplamente qualificado por motivo torpe e recurso que dificultou a defesa da vítima [emboscada]". O julgamento ocorreu após 16 anos do crime, na 2ª Vara do Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, embora o acusado pelo Ministério Público não tenha comparecido à sessão.



**Raimundo Cutrim
diz que é inimigo
de Aluísio Mendes
desde criancinha**
PÁGINA 3

CUTRIM

Logo após prestar seu depoimento sobre seu suposto envolvimento no caso Décio Sá, na manhã da última sexta-feira, no Fórum Desembargador Sarney Costa, o deputado Raimundo Cutrim (PSD), concedeu coletiva aos jornalistas presentes, onde afirmou ser inimigo pessoal do secretário de Segurança Aluísio Mendes, a quem atribuiu a autoria intelectual pela armação que o colocou no centro dos episódios da agiotagem, grilagem de terras e morte de Décio Sá.

‘Sou inimigo pessoal do secretário Aluísio Mendes desde criança’

“Uma senhora que diz ser esposa do Bolinha me procurou na Assembleia Legislativa, para dizer que o marido foi acordado no meio da madrugada com um balde de água gelada, em sua cela, na delegacia da Liberdade, pelos delegados Larrat, Jerfey e Maymone Barros, que lhe teriam sugerido benefícios caso confessassem que eu estaria envolvido nessa história”, disse Raimundo Cutrim.

Eles teriam ido fazer a proposta a Bolinha a mando de Aluísio Mendes, de quem a inimigo pessoal, segundo Cutrim, que voltou a negar envolvimento em quaisquer uma das três acusações e disse que quer provar tudo na CPI da Agiotagem, proposta por ele e que tem a resistência de muitos parlamentares, já que só conta, até agora com 13 assinaturas.



Dois bicudos não se beijam



Juiza Glauca Helen deferiu o processo

**Prefeito de Presidente
Dutra tem 30
dias para nomear
concurados aprovados**

PÁGINA 5

Prefeito de Presidente Dutra tem um mês para convocar concursados aprovados

Uma ação movida por candidatos aprovados em concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, na 1ª Vara da Comarca daquela cidade, teve seu pedido deferido pela juíza Gláucia Helen de Almeida que determinou que o prefeito Juran Carvalho de Sousa nomeie e emposses imediatamente todos os impetrantes nos cargos.

A Prefeitura tem o prazo de 10 dias para se manifestar via Ministério Público, para recorrer da sentença. A decisão deixou os aprovados no concurso público em estado de graça. Esta notícia será repercutida no 'Jornal Regional', periódico que circula na cidade de Presidente Dutra e região.

• Concurso

O concurso de redação promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) para comemorar seus 200 anos de instalação recebeu 96 redações de estudantes do nível médio de escolas públicas e particulares de São Luís. As inscrições foram encerradas dia 15 de maio. A Escola Crescimento terá maior participação no concurso: 39 redações apresentadas. Vêm em seguida Educator (31), Dom Bosco (15), Santa Teresa (6), Upaon-Açu (3), São Vicente de Paulo (1) e Unidade Integrada Maria Aragão (1). Os envelopes que chegaram à Comissão Comemorativa dos 200 Anos do TJMA passam por triagem para identificar os que cumpriram ou não as regras quanto à apresentação dos textos, que serão analisados conforme critérios previstos no edital. A próxima etapa será o julgamento dos textos, conforme os critérios de adequação à proposta, argumentação, coesão, coerência, gramática e estética.

LEI MARIA DA PENHA

Vítimas de violência têm acesso facilitado à Justiça

A partir deste mês, a mulher vítima de violência doméstica é familiar no Maranhão pode se dirigir diretamente ao Poder Judiciário, em horário normal ou durante plantão judicial, e solicitar medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. A medida está em vigor desde 3 de maio.

A iniciativa, sugerida pela juíza da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Imperatriz, Sara Gama, estabelece diretrizes para a denúncia contra o agressor ou agressora. “Apesar da Lei Maria da Penha prever que

a mulher pode se dirigir diretamente ao Judiciário, precisávamos de uma norma específica que a regulamentasse”, comenta a magistrada. “A mulher que acaba de ser espancada à noite vai procurar um advogado? Não. Ela pode ir direto ao Judiciário, onde o juiz analisa a situação, defere ou não a medida e nomeia um advogado dativo ou um defensor público”, diz a juíza.

As secretarias judiciais de competência ordinária, ou o servidor plantonista, devem fornecer requerimento de medidas protetivas de urgência, que será preenchido e assinado pela vítima. Mulhe-

res não alfabetizadas irão apor a digital no documento. Após esse primeiro contato, a mulher será encaminhada de acordo com os trâmites legais, mas já terá o seu problema apreciado.

Plantão

O provimento nº. 6/2013, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, levou em consideração que os atos de violência contra a mulher ocorrem sobretudo à noite e nos fins de semana – daí a necessidade de fornecer o atendimento em plantão judicial. Segundo dados levantados pela juíza Sara Gama, e percebidos no cotidiano de atividades em Imperatriz, cerca de 90% dos casos de agressão acontecem após consumo de álcool e drogas. O aumento se acentua com a proximidade do final de semana.

A mulher vítima de violência doméstica e familiar também pode denunciar o agressor ou agressora em Delegacias Especiais da Mulher, Defensoria Pública, Ministério Público, Centros de Referência da Mulher ou utilizando o serviço Disque Denúncia Nacional “Ligue 180”; Capital (3223.5800); Interior (0300.313.5800).



Sara Gama diz que a vítima de violência pode procurar o Judiciário

❖❖ Olha, olha, a CPI da Agiotagem não vai sair, mas as coisas que o deputado Cutrim vem dizendo na Assembleia Legislativa e acabou de dizer na Justiça começam a se encaixar!!! Viram o depoimento daquele major????!!! Hum, hum..., essa história é 'cabeluda' por demais!!!

Justiça decide que Estado deve nomear defensores públicos

O Estado do Maranhão terá que nomear todos os defensores públicos aprovados em concurso público, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil. A decisão – que determina também a permanência de um defensor na comarca – é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. **INFORME JP – PÁGINA 3**

■ Estado deve nomear defensores (I)

O Estado do Maranhão terá que nomear todos os defensores públicos aprovados em concurso público, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil. A decisão – que determina também a permanência de um defensor na comarca – é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

A câmara manteve sentença proferida em 2005 pelo então juiz da comarca, Douglas de Melo Martins, obrigando o Estado a promover concurso público para preenchimento de todos os cargos vagos de defensor público no Maranhão.

A ação civil pública original foi proposta pelo Ministério Público Estadual em 1999, reclamando a ausência de defensores naquele município, mesmo com a criação do órgão desde 1994, ferindo dessa forma direito constitucional dos cidadãos de baixa renda em ter assegurada, pelo Estado, a assistência jurídica integral e gratuita.

■ Estado deve nomear defensores (II)

Segundo Martins, à época a Defensoria Pública não existia de fato, sendo cumulada com a Procuradoria Geral do Estado, o que motivou a concessão de liminar pela necessidade da criação efetiva do órgão.

Na sentença, o magistrado observou que o número crescente dos casos de nomeação de defensor dativo gerava sobrecarga insuportável para os advogados, profissionais liberais que necessitam de remuneração pelo trabalho realizado.

Em reexame necessário, o desembargador Vicente de Castro (relator) endossou os termos do juiz e ressaltou que atualmente a Defensoria Pública encontra-se instalada na comarca de Pedreiras, direito reconhecido pela iniciativa ministerial de contemplar todos os cidadãos hipossuficientes do município com assistência jurídica gratuita.

Juizados Especiais

Por sorteio, a Corregedoria-Geral de Justiça levará os juízes Adolfo Pires, Lavínia Helena Macedo Coelho e Maria José França Ribeiro ao 33º Fórum Nacional de Juizados Especiais, que acontece de 22 a 24 deste mês em Cuiabá, no Mato Grosso, excelente oportunidade de atualização das práticas do setor. O sorteio foi comandado pelo corregedor-geral, desembargador Cleones Cunha, na presença dos juízes Jamil Aguiar, Marco Antonio Teixeira e Márcia Chaves.

Gargalhadas

Os autores de “Como passar em concurso público” voltam ao palco do nosso Teatro Arthur Azevedo ainda mais engraçados, desta vez ensinando como sobreviver a um casamento. Neste final de semana, portanto, principalmente as mulheres serão brindadas com tiradas inteligentes do grupo G7 com o “Manual de Sobrevivência no Casamento”, em sessões na sexta, sábado e domingo. A produção local leva a assinatura do inquieto Moraes Júnior. A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, com o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, levará três juízes para o 33º Fonaje – Fórum Nacional de Juizados Especiais, que será realizado de 22 a 24 de maio, em Cuiabá (MT). O sorteio dos juízes foi realizado pelo corregedor-geral Cleones Cunha, na preseça da Coordenadora do Conselho dos Juizados, juíza Márcia Chaves, juiz Marco Antônio Teixeira e juiz Jamil Aguiar, titular da 1ª VEP de São Luís.

Foram sorteados os juízes Adolfo Pires, titular da 2ª Vara de Família e diretor do Fórum de Imperatriz; Lavínia Helena Macedo Coelho, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro; e Maria José França Ribeiro, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís.

“Estamos oportunizando aos juízes a participação no evento, que atualiza as práticas dos Juizados Especiais em todo o país”.

...“DEUS” E O “DIABO” NA “ILHA DO AMOR”...



CELSO COUTINHO*

(Reproduzido a pedidos)

Esquisito! Inusitado mesmo! Mas, podemos compreender essa parceria quando nos debruçamos para ver o que acontece no “picadeiro da policalha”... É um circo mambembe que dá até para rir. E dizem que “o que dá para rir dá para chorar”... Mas, achamos que essas “lágrimas” só aparecem depois que a lona do circo rasga e abafa todos que estavam debaixo dela. É um cacófono. Não sabemos... Perdoe-nos o gramatiquês empedernido e castiço... Estamos sempre interessado em apreender palavras novas, neologismos ou palavras velhas com outros significados... Também, neologismos, só que os qualificamos como semânticos... Lembramo-nos do deputado Sálvio Dino, um dos mais brilhantes oradores que conhecemos na Assembleia Legislativa do Maranhão, na tribuna dessa Casa da Liberdade, num inteligente sarcasmo, mas possuído de justa indignação, em repúdio a esse dejetivo social, a policalha, onde “deus” e o “diabo” estão compartilhados, afirmara que “na política até boi voa de asa quebrada”... A “fé”, em “deuses” já considerados, na expressão maior do Nazareno e o “nihilismo, o marxismo, o socialismo e o comunismo”, suportados no materialismo dialético de Marx, Engels e Hegel, na retórica da “globalização”, encontraram-se no mesmo palanque de “deus” e do “capeta” e daí, esta “festa do perdão e do entendimento”... Foi sempre assim a luta do “bem” e do “mal”. Um contra o outro...

Larguemos essas gramatiquês, se o forem e falemos do que está encimado nesta folha: “deus” e o “diabo” na “ilha do amor”, propositalmente, com letras minúsculas. Assim, já entendemos, os seus tamanhos, quase microscópicos, portanto, insignificantes, invisíveis aos padecentes de uma miopia social ou um estrabismo crônico que não lhes permitem ver as coisas como elas são... Outro cacófono? Já estamos perdoados, podemos usá-lo... Mas, se fomos acometidos por um glaucoma político, podemos chegar à cegueira... Há, também, os dallônicos que veem uma cor pela outra, sempre enganados e mais próximos de um “risco” qualquer, máxime se for um motorista e não souber que tem esse defeito visual, neste trânsito caótico e desafiador de uma solução que passa pela educação... Há, ainda, os “cachorros-doidos” que os médicos veterinários diagnosticam-lhes a

doença como hidrofobia, incurável e que se transmite para os humanos... *Aí, não sabemos quem é ou quem quer ser “deus” ou quem empunha o tridente de “lúcifer” ou “lucifer”, como entendem outros, destituídos da visão social... Ninguém quer ser o “diabo”, mas o “cão” sempre se apresenta como o “anjo” que foi expulso dos céus, pela sua traição...* Soubemos até, por informação fidedigna, em um “blog”, não sabemos o “blogueiro” que esse “filho das trevas” já pediu a “deus” para perdô-lo, com o compromisso dele, o “diabo”, apagar toda a injustiça social que “assola este país” ou, desculpem-nos, este “planeta”... Soubemos, também, pela mesma “fonte”, ainda não poluída pela mentira que “deus” aceitou o pedido de “perdão de Caifaz” e vai perdô-lo, para “o bem do povo e felicidade geral da nação”... D. Pedro I, o homem do “fio” e da “independência ou morte”, montado num jericó – o “cavalo do rio Ipiranga já faleceu” - trazendo na garupa do jegue, escanchada, a “imperatriz Leopoldina” e de sobra, mais a sua dileta “marquesa de santos”, também, acompanhou “satanás” para avalizar a “sinceridade” do pedido do “cão”. Só falta marcar o dia para a “festa do perdão do “diabo”, onde todos nós iremos escapar das torpezas e vilipêndios que o “diabo” mandou para cá e estaremos desfrutando da “paz”, da “confiança”, da “solidariedade”, da “fraternidade”, da “amizade”, do “amor”, tão importantes para o nosso relacionamento social... Todos nós seremos “santificados”, pois, “santo” não tem “fome”, portanto, não precisa comer, não tem “sede”, só de “justiça” e isso nos está garantido, com o perdão do “sujo”, responsável por todo esse carma... E quando estivermos no “deserto da miséria”, o “maná do céu” cair-nos-á na “boca”, colocado pelas mãos de “deus”... A “miséria” vai morar em outra galáxia... A “via láctea” estará limpa dessa danada... A “injustiça social” e quejandos viajarão com ela... Boa viagem e, por aqui, nunca mais apareçam... Agradecemos, “ab imo ex corde”, ao menestrel gonçalvino, Cláudio Fontana, que cantará nessa “festa do perdão do diabo”, o empréstimo da expressão “Ilha do Amor”, por ele cunhada, em uma de suas bonitas canções que ao lado do “padre Antônio Vieira”, o maior orador da “igreja católica” de todos os tempos, salvo, duas vezes no feroz e injusto tribunal da inquisição, usando a sua dialética inconfundível e exuberante, mostrando que o “diabo” estava ali representado pelos seus “juadores” e que fará a saudação do “cujo”, nesse “memorável acontecimento”... Ficaré na história do Maranhão que, como disse Vieira, “maranhão” é superlativo de “maranha”, portanto, é “mentira grande” e aqui, “até o céu mente”...

Mas, não é de “Deus” e o “diabo”, na “Ilha do Amor” que estamos falando? Então continuemos com esse papo... Só que precisamos colocar outras figuras “divinas” e “diabólicas”,

nesse palanque para mostrar que “deus” e o “diabo” acertaram discutir a “felicidade do mundo”, para transformá-lo num “paraíso”... Convidados e com presença confirmada para a “festa do perdão de Pedro Botelho” - outro nome do “tinhaso”, segundo a “Enciclopédia Delta Universal”, volume “V”, folhas “2539” - já estão “Jesus Cristo”, “Karl Max”, “Engels”, os apóstolos “Pedro”, “Paulo”, “judas” e os “outros”, “mahatma gandhi”, “buda”, “maomé”, “allan kardek”, “Chico Xavier”, todos os “José”, “Hitler”, “Mussolini”, “Proudhon”, “Shakespeare”, “Stalin”, “Lenine”, “Id Amim”, “Sadam Hussein”, “Bin Laden”, “Bocassa”, “Nero”, “Fulgêncio Batista”, “Dona Maria I, a louca”, “Bento Cosme dos Anjos”, o “Negro Cosme”, o maior herói da história do Maranhão e, ainda, injustamente, na galeria dos bandidos, “Ana Jansen”, uma escravoza desalmada, mas lembrada em nomes de avenidas e enredos de escolas-de-samba e um festival de “anjos e demônios”, mortos e vivos, por que a “festa é do perdão de “satanás”, onde encontraremos a “felicidade eterna”... “São Jorge”, também confirmou sua presença, cavalcando o seu fogoso “ginete”, aguardando apenas a lua cheia por que três engrupado, “Yuri Gagarin”, que estava perdido no espaço. Nessa lista de “convidados”, tão ilustres como os já nomeados, estão, também, “Voltaire”, “Rousseau”, “Jorge Babalão”, também, conhecido como “Jorge da Fé em Deus”, “Sebastião do Coroador”, “Nietzsche”, “Miguel de Cervantes”, “Dom Quixote”, cavalcando a sua égua ou cavalo? “Rocinante” e seu escudeiro, “Sancho Pança”, montado em seu obediente jericó, “Luís de Camões”, já operado, com um olho de vidro, “Goethe”, “Paulo Setúbal”, “Pittigrilli”, “Victor Hugo”, “Zola”, “Balzac”, “Gonçalves Dias”, acompanhado de sua “Ana Amélia”, “Gomes de Sousa”, fazendo os cálculos das despesas da festa, “Castro Alves”, “navegando num “navio negreiro”, ao lado de sua musa, “Eugênia Câmara”, “Oscar Niemeyer”, “Sartre” e a sua notável companheira, “Simone de Beauvoir”, “José Saramago”, “Machado de Assis”, “Josué Montelo”, “Einstein”, “Dan Brown”, “Von Braun” “Guevara, o diabo coxo”, “Sigmund Freud”, “Newton”, “Joana d’Arc”, perdoadando o “diabo” do tribunal da inquisição, “Von Jhering”, “Bandeira Tribuzi”, cantando “oh! minha cidade deixa me viver”... Tem mais e muito mais gente para essa “festa”: “Pontes de Miranda”, “Monteiro Lobato”, “Maria Aragão”, sempre solidária com os “descamisados”, “João Francisco Lisboa”, “Nascimento de Moraes”... É muita gente!... A “Arca de Noé” vem com a lotação completa de “passageiros e tripulantes”, já calafetada, depois de abatida pelo “furacão Sandy”, um dilúvio moderno, trazendo a bordo o “vereador José Cupertino e a princesa “Ina”, já “desencantada” nas águas do Porto do Itaqui, como determinou “Iemanjá”, a rainha dos

mares que, também, foi convidada para a “festa do perdão do capeta” e já confirmou a sua presença... Navegando nesse “mar das tormentas sociais”, “Noé” resgatou, já naufragados, “Edmilson Mendes Barbosa”, o popular “Faisca”, a pessoa mais honesta que conhecemos, até hoje, “Rei dos Homens”, “Fuinha”, “Canindé”, “Pato d’Água”, acompanhados de “Coxinho”, um inspirado poeta desta “Atenas brasileira”, cantando as suas encantadoras toadas, para esconder os “desencantos da vida”... O “Papa João XXIII”, depois que pediu perdão à “humanidade” pelos crimes cometidos por “torquemada e seu séquito”, no “tribunal do santo ofício”, também, já confirmou presença na “festa do perdão do diabo”... As gráficas esgotaram o estoque de papel na “campanha eleitoral”... Não há mais papel para imprimir os convites para a “festa do perdão do diabo”, onde ele, “satá”, encontrar-se-á com “deus” e, para o “BEM DE TODOS E FELICIDADE GERAL DO PLANETA”, será “perdoado”... Não importa, a “entrada é franca”... Sobrou, apenas uma resma de papel “chamex” para fazer um “contrato de comodato”, para não entrar dinheiro “limpo” do “mensalão”, com uma “firma” do ex-presidente “Luís Inácio da Silva”, conhecido, também, pelo codinome de “Lula”, especialista em “fabricar postes”, onde serão colocadas as “luminárias da ilusão” para clarear o “palanque da mentira”, não permitindo que aconteça o “apagão do inferno”, onde o capeta instalou o “reino de belzebu”...

...Foi um sonho... Quase um pesadelo... Acordamos...

“VADE RETRO, SATANAS...”

*Tabelião, Promotor de Justiça e Juiz de Direito, aprovado em 3º lugar, com pontuações de 85,66 e 9,14, provas discursivas, respectivamente e o único a não ser nomeado, Advogado - OAB-MA - 775, dois mandatos de Prefeito de Guimarães, quando foi escolhido, pela Imprensa, em seu primeiro mandato, como o melhor Prefeito dos 130 municípios do Maranhão, quatro mandatos de Deputado Estadual, Líder dos Governos Nunes Freire e João Castelo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, escolhido, por unanimidade de seus pares do Governo e da Oposição, como o melhor orador da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Presidente da União Maranhense dos Estudantes - UME - universitária, jornalista colaborador, Reg. nº 43 - DRT-MA, eleito e reeleito cinco vezes para o Parlamento-Escola da Faculdade de Direito de São Luís-MA, Orador de sua Turma da Faculdade de Direito de São Luís, preso político pela Revolução de 1964, fichado na sentina da DOPS, com o nº 16, preso, arbitrariamente, pelo Delegado da Polícia Federal, Allan Dias Simões Maia, no dia 24 de junho de 2010, por motivações da policalha, sob a alegação de “desacato à autoridade” e outros fatos que serão contados, oportunamente...

Analistas do TJ-MA são treinados em Brasília para uso do processo eletrônico

Os analistas de sistema Aline Lopes e Mark Renato Lima, da Diretoria de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), participam, de 27 a 29 de maio, em Brasília, do Treinamento Negocial em Processo Judicial Eletrônico (PJe), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O objetivo da capacitação é instruir equipes de tecnologia da informação e de negócio dos tribunais que utilizam o sistema PJe sobre os procedimentos necessários para configurar instalação inicial do sistema. Nesta etapa, serão treinados servidores do TJ-MA e TJRN.

O treinamento abordará configurações básicas do sistema, competência jurisdicional, regras de distribuição e fluxos de trabalho.

Piloto – O TJ-MA planeja investir cerca de R\$ 94 milhões na implantação do Processo Judicial Eletrônico, cujo projeto-piloto atenderá inicialmente o recém-criado Juizado Especial da Fazenda Pública de São Luís – o primeiro com essa especificidade no Estado. O



DIVULGAÇÃO

Guerreiro Júnior confirma investimentos na instalação do processo eletrônico no Judiciário

juizado deve começar a funcionar este semestre, com acervo totalmente novo e processos virtualizados.

“A previsão é que em 2014 o PJe seja implantado na sede do Tribunal e, até 2018, chegue a

todas as unidades judiciárias”, estima o presidente do TJ-MA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

No momento, técnicos da Diretoria de Informática trabalham na instalação do sistema

no Data Center do Judiciário (Centro de Processamento de Dados) e avaliam como atender as necessidades do novo juizado.

“O PJe é um projeto irreversível, em razão de fatores como celeridade, economia de papel e uso mínimo de espaço físico. É o único meio hoje eficiente para acompanhar o volume extraordinário de demandas que chegam ao Judiciário”, comenta o presidente do TJ-MA, que confirma a compra de 4.000 computadores de ponta para dar agilidade ao processo eletrônico no Judiciário estadual.

PJe em Mato Grosso – O juiz auxiliar da presidência do TJ-MA, José Nilo Ribeiro Filho, e o diretor de Tecnologia de Informação, Paulo Rocha Neto, estiveram em novembro do ano passado em Mato Grosso, quando conheceram a estrutura de implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe) naquele Estado, vista como modelo no país. Na visita, eles foram recebidos pelo presidente do TJ-MT, desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho.

A PEC que piora o sistema recursal

**POR ULISSES CÉSAR
MARTINS DE SOUSA***

Com a discussão da reforma do Código de Processo Civil, o Congresso Nacional faria muito melhor se aperfeiçoasse o recurso especial, sem limitar nem dificultar o seu uso. Recentemente, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 209, de 2012, que obriga o recorrente de recurso especial, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a demonstrar a importância das questões de direito federal infraconstitucional. A PEC, que abraça proposta nascida no próprio STJ, não introduz qualquer melhoria no sistema recursal brasileiro. Ao contrário, o piora, esvaziando uma das principais funções do STJ - que é de unificar a interpretação do direito federal.

O Conselho Federal da OAB, em novembro de 2012, posicionou-se de forma contrária à PEC. Demonstrou que a proposta é um verdadeiro golpe no sistema federativo. Isso porque é impossível admitir-se a existência de uma federação sem a existência de um tribunal que unifique a interpretação e a aplicação das normas de lei federal.

O artigo 105, III, da Constituição, admite a interposição de recurso especial para atacar acórdãos proferidos pelos Tribunais de Justiça ou Tribunais Regionais Federais quando a decisão recorrida violar norma de lei federal ou divergir do entendimento de outros tribunais sobre matéria regulada em lei federal. O recurso

permite a unificação da interpretação das normas de lei federal. Porém, o dia a dia forense tem revelado obstáculos para a admissão do recurso especial. Tais óbices permitem que se tornem definitivas decisões que aplicam o direito federal de forma absolutamente equivocada e algumas vezes até absurda.

A PEC esvazia a função do STJ de unificar interpretação do direito federal

Alguns problemas sobre a admissibilidade do recurso especial merecem ser enfrentados e resolvidos. O primeiro é o decorrente do pré-questionamento, exigência que consiste em só admitir a discussão das matérias de lei federal decididas no acórdão recorrido. Esse é um dos maiores obstáculos no momento da elaboração do recurso especial. Motivo: os tribunais, perante os quais é feito o juízo de admissibilidade do recurso especial, não possuem entendimento claro acerca da definição do pré-questionamento. Aliás, nem mesmo no STJ se consegue obter uma definição clara sobre o tema. Há vezes em que a mesma tese quando submetida a turmas diferentes é julgada de forma completamente diversa. Tudo isso sem entrar na discussão da distinção entre pré-questionamento implícito e explícito.

Os tribunais, muitas vezes, recusam-se a enfrentar os argumentos das partes. Nem mesmo quando provocados em embargos de declaração suprem a omissão. Assim, evitam que argumentos veiculados na defesa e nas razões da apelação sejam levados ao STJ. A parte, se quiser ter a tese apreciada, deve interpor

recurso especial com o argumento de que a regra do artigo 535 do CPC foi violada.

Outro ponto que merece ser reexaminado prende-se à demonstração da divergência jurisprudencial nos casos em que o recurso especial é interposto com base na alínea "c" do artigo 105 III da CF. Hoje, o recorrente deve comprovar a divergência, na forma dos artigos 541 do CPC e 255 do Regimento Interno do STJ, ou seja, mediante a juntada de cópia do acórdão apontado como paradigma em que a decisão foi publicada. Exige-se ainda a demonstração analítica da divergência, com a transcrição dos trechos que apontem a semelhança entre os acórdãos confrontados.

O problema é que nem sempre os acórdãos indicam com clareza as normas de lei federal que serviram de suporte à decisão. Não são poucos os acórdãos que podem ser lidos e relidos sem que seja identificada, com precisão, qual a norma de lei federal usada para a decisão do caso. Ora, seria muito mais prático e transparente exigir-se dos tribunais que indicassem expressamente os dispositivos usados como fundamento do acórdão recorrido. A exigência, que poderia ser feita com a modificação dos artigos 165 e 458 do CPC, permitiria ao jurisdicionado saber, com clareza, qual a lei aplicada ao caso concreto. Isso também evitaria discussão sobre o atendimento ou não da exigência do pré-questionamento. Uma vez citada a norma no resumo do acórdão, não haveria dúvida do atendimento da exigência do pré-

questionamento. E mais: seria muito mais fácil aferir a existência ou não de divergência jurisprudencial acerca da interpretação de normas de lei federal.

A exigência do preparo também merece atenção. As custas processuais são taxas exigidas em razão da prestação do serviço jurisdicional. Devem ser destinadas à manutenção da pesada e onerosa estrutura dos tribunais. Porém, jamais devem ser erigidas à condição de obstáculo ao acesso à Justiça. No STJ, há diversos precedentes nos quais os recorrentes têm sido penalizados com o não conhecimento de seus recursos por equívocos no preenchimento das guias utilizadas no pagamento do preparo. Um absurdo. Não se pode equiparar a ausência de pagamento do preparo, que implica em deserção, com o recolhimento do preparo em guia imprópria ou preenchida de forma equivocada. Nessa hipótese, o bom senso recomenda que se conceda à parte recorrente a oportunidade para corrigir o equívoco, como ocorre quando o valor do preparo é recolhido a menor. Por isso, seria salutar a introdução no novo CPC de tal previsão. Com essas pequenas modificações, a interposição e o julgamento do recurso especial se tornariam muito mais racionais. Tais propostas não limitariam a utilização do recurso, mas contribuiriam, em muito, para a melhoria da prestação jurisdicional pelo STJ.

***Ulisses César Martins de Sousa é advogado, sócio de Ulisses Sousa Advogados, secretário-geral adjunto da OAB-MA.**